



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO DE DADOS - REDE WAN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO E A CLARO S.A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.763.654-68 portadora do RG n.º 1.666.723 SSP/PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, n.º 780, Bairro Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04709-110, neste ato representado pelo Sr. **ADEMIR BATISTA DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob n.º 020.013.834-01, portador da Carteira de Identidade n.º 4.939.993, expedida pela SSP/PE, e pelo Sr. **HARRISON DA SILVA BUONAFINA PINHEIRO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 039.007.454-39, portador da Carteira de Identidade n.º 596.768-6, expedida pela SDS/PE, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante o **PROAD n.º 4.014/2023 (alteração)** e o **PROAD n.º 21.206/2017 (acompanhamento)**, vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Este aditivo objetiva a prorrogação do Contrato, **excepcionalmente**, por um período de mais 06 (meses) meses, a partir de **05/04/2023**, ou até a implantação da rede referente à nova contratação como forma de garantir os serviços durante a transição dos contratos, de acordo com o artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, com a Cláusula Quinta do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 401.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As despesas com a execução do presente aditamento atenderão à seguinte Classificação da Despesa: Elemento de Despesa n.º 3390.40.13 (Comunicação de Dados e Redes), Programa de Trabalho n.º 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário - 0001.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para cobertura da despesa foi emitido o reforço à Nota de Empenho n.º 2023NE000156, datado de 30/03/2023, no valor de R\$ 297.780,96 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado pelas partes em 05/04/2018, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E, por estarem justos e acordados, firmou-se o presente Termo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

**NISE PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012** Assinado de forma digital por NISE PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012  
Dados: 2023.03.31 14:51:20 -03'00'

**CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO**

gov.br Documento assinado digitalmente  
ADEMIR BATISTA DA SILVA JUNIOR  
Data: 30/03/2023 20:03:55-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

HARRISON DA SILVA BUONAFINA  
PINHEIRO:039007454  
39

**CONTRATADA - EMPRESA**

**VISTOS:** VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA:00003286 Assinado de forma digital por VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA:00003286  
Dados: 2023.03.31 12:55:55 -03'00'

**VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA**  
Coordenadoria da CLC/TRT 6ª Região



Assinado de forma digital por ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453  
Dados: 2023.03.31 10:53:24 -03'00'

**RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO**  
Divisão de Contratos/CLC/TRT 6ª Região